



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PARECER CONTÁBIL Nº 008/2025

PROJETO DE LEI COMPLIMENTAR Nº 001/2025

Trata-se o presente do Projeto de Lei “Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2025, e dá outras providências”.

Quanto ao referido projeto, no tocante à parte contábil, deve ser analisada sua compatibilidade com o orçamento em execução e a disponibilidade financeira. Nesse sentido, o Projeto encontra-se amparado contabilmente dentro das normativas legais conforme entendimentos do egrégio TCEMG, por se tratar de desconto em recebimento de impostos o município apresentou o impacto orçamentário/financeiro conforme definido pelo Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo após o envio da documentação solicitada, cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG, 23 de janeiro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE BORGES

Contador CRCMG: 091.066/O

Borges

PROTOCOLIZADO EM		
24	/01/2025	às 11:50 horas
<i>S. M. Cruz</i>		
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI		